Portaria 01/ 2022

Natal, 04 de Fevereiro de 2022

A respeito dos cursos que possuem trabalhos de conclusão de curso (TCC) em seus diversos formatos, fica determinado que:

I- Todos os trabalhos de conclusão de curso deverão ser realizados em grupos de três alunos com a orientação de um docente;

II- O docente orientador deve assumir a responsabilidade de orientar os alunos na elaboração de material para apresentação dos resultados do Trabalho de Conclusão de Curso em livro de resumos, em congressos, seminários, submissão em revistas etc, os quais podem ser eventos internos ou externos ao UNIFACEX, ficando vinculado a isto a conlusão desta etapa.

III- Os autores do trabalho, dentre eles, alunos e professores, devem ser citados nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos/periódicos, cujos resultados tiveram a participação efetiva destes;

IV- O nome UNIFACEX deve ser citado em todas as publicações oriundas dos Trabalhos de Conclusão de Curso, o qual o aluno e professores fazem parte;

Os casos omissos desta portaria deverão ter a aprovação da Reitoria.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga todas as deterinações contrárias a ela.

Profa Candysse Medeiros de Figueredo
Reitora da Unifacex